PORTARIA N.º 948, DE 30 DE MAIO DE 2003.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora **Elizete Silva Amorim,** titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão J, constante do artigo 1º da Portaria nº 936, de 19 de maio de 2003, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara